



SALA DAS SESSÕES
Em 14 de 04 de 2026

REQUERIMENTO Nº 010/2026

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Exm^a. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente de Municipal Brejões/BA

Eu, **ROMILSON DOS SANTOS DE VALIAS**, vereador deste Município, no uso da atribuição que me confere o Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero do Poder Executivo Municipal a instalação de rampas de acessibilidade e piso tátil em todas as repartições públicas do município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando o direito de ir e vir com autonomia e segurança nos órgãos públicos.

A instalação de rampas e piso tátil é uma medida essencial para promover igualdade de acesso aos serviços públicos, além de estar em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão (**Lei nº 13.146/2015**).

Dessa forma, a adoção dessas medidas contribuirá para um Município mais inclusivo, acessível e comprometido com os direitos de todos os cidadãos.

Conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para atendimento desse pleito extremamente importante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 14 de abril de 2026.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador